

Programa de Metas

2026 - 2029

EDIFÍCIO
PRADA



PREFEITURA DE
LIMEIRA

Programa de Metas **2026-2029**

Palavra do Prefeito

Apresento à população de Limeira o Programa de Metas 2026-2029. Ele não é apenas um documento de planejamento, mas um pacto com a cidade, construído sobre três princípios que orientam nossa administração. O primeiro é a legitimidade eleitoral, pois cada meta aqui estabelecida nasceu do meu plano de governo aprovado nas urnas, expressão maior da vontade popular. O segundo é a responsabilidade, que exige de nós respeito absoluto às condições financeiras reais do município, ao rigor técnico e aos parâmetros legais. O terceiro é o diálogo, que fortalece a participação democrática ao ouvir secretarias, autarquias, servidores e representantes da sociedade civil.

Mais do que cumprir um requisito burocrático, construímos um programa de metas que faz sentido para a vida das pessoas. Cada objetivo foi pensado para chegar na ponta, para transformar o cotidiano do cidadão e não permanecer apenas no papel. Nosso propósito é que esse plano seja vivido na rua, na escola, no posto de saúde, no trânsito, nas oportunidades de emprego e no amparo social.

Com esses pilares, traçamos diretrizes claras para os próximos anos. Um dos principais compromissos é buscar a melhoria contínua dos indicadores sociais. Queremos reduzir a mortalidade infantil e fortalecer nossa rede de saúde, garantir proteção e acolhimento no enfrentamento à violência doméstica, diminuir os acidentes e as mortes no trânsito, elevar o Ideb e assegurar a alfabetização plena das nossas crianças. Esses são desafios que nos mobilizam diariamente e que traduzem, em números, a qualidade de vida da nossa gente. Também definimos políticas públicas prioritárias que falam ao coração e às necessidades do nosso tempo. A proteção animal, uma causa que mobiliza a sociedade e que expressa nosso respeito pela vida em todas as formas. A inclusão, especialmente das pessoas com autismo, porque acreditamos que o poder público deve ser o primeiro a abrir portas e garantir acessibilidade plena. O desenvolvimento econômico, que gera empregos, fortalece empresas e atrai investimentos. A promoção social, que dá dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade. E a inovação tecnológica, que é condição indispensável para modernizar a gestão, agilizar serviços e preparar Limeira para o futuro.

Ainda em 2025 colhemos resultados importantes. Conseguimos reduzir em 20% as mortes no trânsito no 1º semestre, fruto de campanhas educativas permanentes, fiscalização rigorosa e da conscientização da população. Na economia, registramos aumento de 124% na geração de empregos formais, segundo os dados do Caged, o que mostra a força da nossa cidade diante da imprevisibilidade do cenário macroeconômico. Também avançamos na transparência pública, alcançando a certificação máxima do Portal da Transparência, reconhecimento que atesta a seriedade e o compromisso de nossa administração com a clareza das contas públicas. Esses resultados são conquistas coletivas, que pertencem à população e refletem a dedicação de todos os servidores.



PREFEITURA DE
LIMEIRA

É importante lembrar, ainda, que governar exige compreender o cenário maior em que estamos inseridos. O Brasil vive um período de incertezas, com a proximidade das eleições presidenciais de 2026 trazendo instabilidade natural à economia. A cada ciclo eleitoral, sabemos que os investimentos públicos e privados são impactados pela espera de definições políticas. Além disso, a conjuntura internacional acrescenta novos desafios. O mundo enfrenta tensões e volatilidade nos mercados, e as medidas protecionistas, como os tarifas impostos pelos Estados Unidos, criam barreiras que atingem a economia global e afetam diretamente a vida dos municípios. Planejar e projetar diante desse ambiente é um exercício de prudência, coragem e eficiência, motivo pelo qual criamos a Secretaria de Tecnologia e Eficiência.

Mas, apesar das adversidades, reafirmo meu compromisso com um futuro sólido para Limeira. Nossas metas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, porque acreditamos que pensar globalmente e agir localmente é a forma mais responsável de construir uma cidade preparada para os próximos anos. Também seguimos as melhores práticas de gestão pública indicadas pelos órgãos de controle, sempre com a convicção de que transparência, ética e eficiência são valores inegociáveis.

Esse Programa de Metas é, acima de tudo, um compromisso humano. Cada indicador representa famílias que terão mais oportunidades, crianças que terão educação de qualidade, pessoas que terão mais segurança e dignidade. Nosso olhar está voltado para o futuro, mas com os pés firmes no presente, conscientes de que cada ação transforma a vida concreta das pessoas que vivem em nossa cidade.

Seguiremos com coragem para enfrentar os desafios, com inovação para modernizar os serviços, com responsabilidade para cuidar das contas públicas e com respeito para sempre colocar a população em primeiro lugar. Obras e serviços são importantes, mas o verdadeiro desenvolvimento se mede no dia a dia das pessoas. Afinal, uma cidade é feita de gente e o nosso papel é melhorar a vida de cada uma delas. Esse é o caminho que escolhemos juntos.

Murilo Félix
Prefeito de Limeira



PREFEITURA DE
LIMEIRA

Sumário

1- Introdução	5
2- Missão, Visão, Objetivo e Valores	7
3- Metodologia	8
4- Mapa Estratégico: Eixos e Diretrizes de Governo	10
5- Programas, Indicadores e Metas	14
6- Considerações Finais	15
7- Anexos do Programa de Metas	16
7.1- Eixo 1: Gestão, Transparência e Transformação Digital	16
7.2- Eixo 2: Planejamento e Responsabilidade Orçamentária	21
7.3- Eixo 3: Serviços Públicos e Promoção Social	28
7.4- Eixo 4: Desenvolvimento Sustentável	37
8- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	44
8.1- Relação dos Programas e os ODS.....	46
9- Equipe de Governo	63



PREFEITURA DE
LIMEIRA



1- Introdução

O planejamento no Setor Público vem passando por grandes transformações, evoluindo à medida que as funções estatais são incorporadas, alteradas ou extintas de acordo com os anseios legítimos da sociedade. A profissionalização do aparato público é primordial para que as ações e serviços oferecidos sejam de qualidade a um custo que não onere excessivamente os cidadãos e o setor produtivo, buscando eficiência e qualidade de vida.

Em seus primórdios, o planejamento estatal objetivou impor limites às discricionariedades dos monarcas. Durante o período da União Ibérica (1580 a 1640) a partir da crise sucessória do trono português, reconheceu-se a necessidade de votação dos impostos pelos delegados dos contribuintes, dando ao mencionado tributo seu caráter de prestação pública. Já a Inglaterra, havia estabelecido o princípio tributário do consentimento, iniciando assim uma nova relação entre os monarcas e seus súditos até a aprovação da Lei do Fundo Consolidado em 1787, representando grande avanço em termos de finanças públicas.

Em 1789, a Revolução Francesa sedimentou o instituto do consentimento para criação e cobrança de tributos. Com as profundas mudanças sociais e o início do êxodo rural advindo da primeira Revolução Industrial, o Estado foi obrigado a incorporar feições econômicas em seu planejamento, almejando reduzir as desigualdades sociais, combater o desemprego e estimular o crescimento econômico.

No Brasil, Dom João VI capitaneou o processo embrionário do planejamento orçamentário, impulsionado pela abertura dos portos e, conseqüentemente a instituição de tributos aduaneiros, estabelecendo o Tesouro Nacional em 1808. A partir de então, iniciou-se a criação de um aparato estatal e uma necessidade de sistematização e planejamento das execuções estatais.

Getúlio Vargas e sua Revolução de 1930 contribuíram muito para essa modernização, assim como o período desenvolvimentista inaugurado por Juscelino Kubitschek e seu plano de metas, priorizando cinco setores estratégicos: energia, transporte, indústria, educação e alimentação, também trouxeram à baila o planejamento econômico. Já o período militar aprimorou o projeto de desenvolvimento nacional e trouxe inovações legislativas que ainda perduram: Lei nº 4.320/64 e o Decreto-Lei nº 200/1967.



Com a Constituição Federal de 1988 e a ordem democrática restabelecida, melhorias foram incorporadas ao planejamento público, merecendo destaque o tripé baseado em um conjunto integrado de três instrumentos, materializados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que devem atuar em conjunto com a Lei Orçamentária Anual (LOA) como um processo único, cada um com suas contribuições específicas para o planejamento governamental.

Atrelado a isso, a reforma gerencial do orçamento público, introduzida no início dos anos 2000, inovou ao propor a reorganização dos programas de governos dos entes públicos, passando a ser baseados em **resultados com indicadores e metas**, indo além da mera previsão de receitas e alocação de despesas. A reforma gerencial do orçamento público materializou o espírito de planejamento por resultados trazido pela Constituição Federal e tratado, posteriormente, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) como um dos pilares da Gestão Pública.

Desde então o setor público vem acrescentando metodologias empresariais em seu planejamento, conceitos de missão, visão e valores tornam-se indispensáveis, nos dias atuais, para a elaboração dos planos estratégicos de qualquer organização, impondo desta forma, novos rumos também ao planejamento público. Assim, a busca por resultados e o paradigma do cidadão como cliente tem transformado as peças de planejamento estatal em planos de negócios. No plano internacional, cumpre salientar mais recentemente o advento da Agenda 2030, aprovada no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015, que ao estabelecer metas de desenvolvimento organizadas em 17 Objetivos, desafia os Estados a se tornarem mais atentos às questões contemporâneas, impactando a concepção, o planejamento e a execução de políticas públicas.

Neste contexto, o **Programa de Metas 2026-2029**, aqui apresentado, tem como objetivo oferecer à sociedade um documento que sintetize os programas, indicadores e metas a serem atingidas e os seus resultados alcançados durante o quadriênio da administração municipal. Trata-se, portanto, de mais um instrumento com o qual a sociedade pode acompanhar o desempenho do Poder Executivo na condução da administração da cidade.



2- Missão, Visão, Objetivo e Valores

MISSÃO

Garantir o desenvolvimento de Limeira e o bem-estar coletivo, a partir da gestão eficiente, inovação tecnológica e garantia de serviços públicos de qualidade

VISÃO

Transformar Limeira em referência de qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

OBJETIVO

Ser referência nacional em gestão pública inovadora, inclusiva e socialmente responsável, que potencializa o desenvolvimento econômico e tecnológico, garantindo oportunidades e dignidade para todos os cidadãos.

VALORES

Inovação tecnológica
Tradição sólida
Desenvolvimento contínuo
Dignidade
Promoção social



PREFEITURA DE
LIMEIRA



3- Metodologia

O Programa de Metas 2026-2029 foi orientado pelo Plano de Governo, juntamente com as contribuições e a participação popular, através dos mecanismos criados para consultas públicas eletrônicas, as audiências públicas, a participação dos conselhos municipais, o incentivo a participação das forças atuantes e organizadas da sociedade, além da participação de todas as Pastas e suas equipes.

De mesmo modo, diversas conferências foram realizadas no primeiro semestre deste ano, tais como: Conferência do Meio Ambiente; Conferência das Cidades; Conferência da Saúde; Conferência da Cultura; Conferência do Idoso; Conferência da Assistência Social e Conferência da Mulher, enriquecendo ainda mais esse processo de planejamento governamental.

Assim, as contribuições recebidas e fundamentalmente a mudança cultural advinda da efetiva implantação de uma gestão por resultados, o Programa de Metas 2026-2029, torna-se um dos mais valiosos instrumentos de planejamento e uma ferramenta importantíssima de implementação de políticas públicas.

Importante enfatizar também, que a Administração manteve a opção de não incluir investimentos Federal e Estadual cujas verbas não estivessem devidamente encaminhadas ou aprovadas, diminuindo assim o risco de chegarmos ao final do programa com uma quantidade elevada de metas não atingidas, o que, de certa forma, frustraria a expectativa da sociedade.

Isto posto, as estimativas de valores dos Programas constantes deste Programa de Metas, são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis orçamentárias e suas modificações.

O planejamento é uma atividade que envolve a previsão de resultados a serem alcançados em curto, médio e longo prazo e sempre foi considerada como sendo de extrema complexidade. A previsão de resultados futuros, partindo-se de uma situação atual, e levando em consideração certas condições que possam nos indicar uma tendência, é a forma mais usual de se executar o planejamento.

A elaboração de um Programa de Metas, não é apenas a definição pura e simples de indicadores e metas a serem alcançados para trazer eficiência à administração pública e atender as



necessidades dos munícipes. É imperativo a elaboração de um plano de ações integradas, bem como o seu monitoramento contínuo, objetivando o atingimento das metas e/ou a recondução tempestiva de rumos.

Este documento é composto por Eixos, Diretrizes e Programas, para os quais foram definidos Indicadores e Metas que irão contribuir para o sucesso dos Objetivos do Plano de Governo.



PREFEITURA DE
LIMEIRA



4- Mapa Estratégico: Eixos e Diretrizes de Governo

O Programa de Metas foi estruturado através de 4 Eixos e suas Diretrizes de Governo:

Eixo 1 – Gestão, Transparência e Transformação Digital

Diretriz: Fortalecer a gestão pública por meio da modernização administrativa, da ampliação da transparência, da participação cidadã, da comunicação eficiente e da incorporação de tecnologias que melhorem a entrega dos serviços e aproximem a administração da população.

Programas: Gestão: Agilidade, Eficiência e Responsabilidade; Assessoria Jurídica com Eficiência; Transparência, Participação, Monitoramento e Modernização Legislativa; Transformação Digital e Agilidade nos Serviços; Comunicação Efetiva e Transparente.

Eixo 2 – Planejamento e Responsabilidade Orçamentária

Diretriz: Garantir o equilíbrio das contas públicas com responsabilidade fiscal, planejamento estratégico, controle eficiente dos gastos, ampliação de receitas e uso consciente dos recursos. O eixo também contempla o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, da integridade e da cultura da legalidade.

Programas: Previdência Municipal; Encargos Especiais; Reserva de Contingência; Controle Inteligente do Dinheiro Público; Controladoria Eficiente e Integrada; Gestão Organizada: Cidade que Funciona; Apoio para Produzir Mais e Melhor.

Eixo 3 – Serviços Públicos e Promoção Social

Diretriz: Promover a dignidade humana por meio de políticas públicas que garantam direitos, reduzam desigualdades e ampliem as oportunidades. O foco está na inclusão plena de grupos vulneráveis e na promoção social, com ações integradas que envolvem saúde, educação, assistência, cultura, esporte, lazer, capacitação e geração de renda, preparando a população para a autonomia e a cidadania plena.

Programas: Educação que Inclui e Transforma Vidas; Mais Saúde e Dignidade; Proteção



Social e Cidadania – SUAS em Movimento; Segurança com Tecnologia e Inteligência; Trabalho como Ferramenta de Desenvolvimento; Turismo e Lazer: Orgulho de Viver em Limeira; Vidas que Importam: Bem-Estar e Proteção Animal; Arte, Cidadania e Economia Criativa; Esporte: Crescimento, Formação e Longevidade.

Eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável

Diretriz: Realizar investimentos planejados e sustentáveis em mobilidade, habitação, saneamento, desenvolvimento rural e ordenamento territorial, com foco na inclusão, no meio ambiente, na eficiência e na qualidade de vida da população.

Programas: Cidade Melhor; Desenvolvimento Rural; Planejamento Urbano Estratégico; Cidade de Todos; Moradia para Todos com Dignidade; Mobilidade Urbana Sustentável; Desenvolvimento Sustentável e Proteção.







5- Programas, Indicadores e Metas

Os Programas, Indicadores e as Metas foram elaborados, sob a coordenação da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com representantes das demais Secretarias e Autarquias, levando em consideração o Plano de Governo.

Alinhados aos Eixos e Diretrizes de Governo, foram desenvolvidos 28 Programas Setoriais, que priorizam Políticas Públicas para melhor atender à população e contribuir para um desenvolvimento sustentável da cidade. Para o gerenciamento desses Programas foram ainda definidos 113 Indicadores com suas respectivas Metas para o período de 4 (quatro) anos.

Esses Indicadores avaliam e comunicam a performance da organização em relação ao resultado esperado, possibilitando a medição do seu desempenho. E as Metas por sua vez, quantificam o resultado, viabilizando o controle e o acompanhamento dos Programas.

Os Programas e o quantitativo de Metas estão demonstrados na tabela abaixo:

Nº	PROGRAMA	NOME	INDICADOR
1	1001	MAIS SAUDE E DIGNIDADE	8
2	1002	VIDAS QUE IMPORTAM: BEM-ESTAR E PROTECAO ANIMAL	3
3	2001	EDUCACAO QUE INCLUI E TRANSFORMA VIDAS	8
4	3001	ARTE, CIDADANIA E ECONOMIA CRIATIVA	3
5	3002	ESPORTE: CRESCIMENTO, FORMACAO E LONGEVIDADE	5
6	4001	PROTECAO SOCIAL E CIDADANIA - SUAS EM MOVIMENTO	6
7	4002	PREVIDENCIA MUNICIPAL	2
8	5001	MORADIA PARA TODOS COM DIGNIDADE	3
9	5002	CIDADE MELHOR	7
10	5003	CIDADE DE TODOS	3
11	6001	DESENVOLVIMENTO RURAL	5
12	6002	APOIO PARA PRODUZIR MAIS E MELHOR	5
13	6003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROTECAO	7
14	6004	TURISMO E LAZER: ORGULHO DE VIVER EM LIMEIRA	3
15	7001	TRANSPARENCIA, PARTICIPACAO E MODERN. LEGISLATIVA	11
16	7002	GESTAO: AGILIDADE, EFICIENCIA E RESPONSABILIDADE	2
17	7003	ASSESSORIA JURIDICA COM EFICIENCIA	1
18	7004	CONTROLADORIA EFICIENTE E INTEGRADA	3
19	7005	COMUNICACAO EFETIVA E TRANSPARENTE	2
20	7006	GESTAO ORGANIZADA: CIDADE QUE FUNCIONA	3
21	7007	CONTROLE INTELIGENTE DO DINHEIRO PUBLICO	4
22	7008	TRANSFORMACAO DIGITAL E AGILIDADE NOS SERVICOS	4
23	7009	PLANEJAMENTO URBANO ESTRATEGICO	3
24	7010	TRABALHO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO	2
25	8001	SEGURANCA COM TECNOLOGIA E INTELIGENCIA	5
26	8002	MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	3
27	9001	ENCARGOS ESPECIAIS	1
28	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1
			113



6- Considerações Finais

O Programa de Metas 2026-2029, consolida propósitos e desafios que precisam ser comunicados e incorporados às agendas das unidades responsáveis para que produzam os resultados esperados. Nesse contexto a estratégia necessita ser acompanhada passo a passo e constantemente reavaliada, pois trata-se de um instrumento dinâmico que sofre influências internas e externas da organização.

Conforme já dito, as estimativas de valores dos Programas constantes deste Programa de Metas, são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para as futuras leis orçamentárias e suas modificações.

Vale ressaltar, ademais, que a tarefa de realização plena do Programa cabe a cada Secretaria e seus servidores em suas respectivas áreas de atuações, pelo somatório das contribuições individuais, coletivas e com as demais instituições e a sociedade.



PREFEITURA DE
LIMEIRA



7- Anexos do Programa de Metas

7.1- Eixo 1: Gestão, Transparência e Transformação Digital

Programa: 7002 GESTÃO: AGILIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Órgão Responsável: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Justificativa:

A crescente complexidade da gestão pública exige governança ágil, eficiente e responsável. Nesse contexto este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer o Gabinete do Prefeito como núcleo estratégico da Administração Municipal, assegurando suporte ao Chefe do Executivo, integração entre os órgãos, organização dos atos oficiais e articulação política. Visa qualificar a atuação do governo, promovendo a eficiência, accountability e melhor uso dos recursos públicos em benefício da população.



OBJETIVOS:

Fortalecer a governança institucional do Poder Executivo Municipal por meio da articulação política, do assessoramento direto ao Prefeito, da integração entre órgãos e entidades da administração e da consolidação de práticas administrativas responsáveis, transparentes e eficientes, garantindo maior efetividade a ação governamental e o respeito aos princípios da legalidade, publicidade e moralidade.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	UNIDADES	Total de reuniões com o Prefeito e/ou Vice Prefeito e os diferentes setores da sociedade.	80	80	80	100	100	360
ÍNDICE DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DE LIMEIRA	NOTA	Pontuação divulgada pelo OSB - Limeira sobre a governança e transparência do Executivo Municipal.	0	90	90	95	95	95

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 4.459.000,00	R\$ 4.722.000,00	R\$ 5.047.000,00	R\$ 5.422.000,00
R\$ 19.650.000,00				



**PREFEITURA DE
LIMEIRA**



Programa: 7003 ASSESSORIA JURÍDICA COM EFICIÊNCIA

Órgão Responsável: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Justificativa:

A atuação jurídica no âmbito da Administração Pública constitui instrumento essencial para a promoção da legalidade, da eficiência administrativa e da proteção do interesse público. O assessoramento jurídico qualificado, a representação judicial e extrajudicial do Município, o controle preventivo da legalidade dos atos administrativos e a integração com instituições do sistema de justiça como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública são funções estratégicas para o fortalecimento da governança democrática, a garantia dos direitos fundamentais e a ampliação do acesso à justiça.

16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES
**OBJETIVOS:**

Zelar e atuar judicial e administrativamente em defesa dos direitos e interesses do município, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao executivo municipal, bem como fortalecer as relações institucionais com o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e órgãos e instituições ligados a cidadania e aos direitos humanos.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	UNIDADES	Total mensal dos processos administrativos que tramitam na Secretaria	20.274	20.774	21.274	21.774	22.274	86.096

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 14.702.000,00	R\$ 15.556.000,00	R\$ 16.609.000,00	R\$ 17.834.000,00
R\$ 64.701.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 7005 COMUNICAÇÃO EFETIVA E TRANSPARENTE

Órgão Responsável: 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Justificativa:

A comunicação governamental é uma ferramenta estratégica de gestão pública, indispensável para assegurar a transparência dos atos administrativos, garantir o acesso à informação e fortalecer o vínculo entre o poder público e a sociedade. Em conformidade com os princípios da administração pública e com a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a veiculação clara, acessível e tempestiva das ações, programas e serviços governamentais é condição essencial para a boa governança, o exercício do controle social e a efetiva prestação de contas à população.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**OBJETIVOS:**

Promover uma comunicação pública integrada, efetiva, acessível e transparente entre a administração municipal e a população, fortalecendo o relacionamento institucional, a participação cidadã e o controle social por meio da informação clara, tempestiva e responsável.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS	UNIDADES	Total de briefings atendidos	0	610	615	620	620	2.465
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA PROVIDÊNCIAS	PERCENTUAL	(Nº de protocolos na Ouvidoria + 156 + eSic) conclusos para providências / Nº Total de protocolos nessas plataformas * 100	0	97,00	97,00	98,00	98,00	98,00

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 5.663.000,00	R\$ 5.935.000,00	R\$ 6.264.000,00	R\$ 6.684.000,00
R\$ 24.546.000,00				


PREFEITURA DE
LIMEIRA


Programa: 7008 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E AGILIDADE NOS SERVIÇOS

Órgão Responsável: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA

Justificativa:

A Prefeitura Municipal enfrenta limitações tecnológicas que afetam a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A ausência de sistemas integrados e o uso de processos manuais dificultam a agilidade e a transparência na gestão pública. Com o aumento da demanda por serviços digitais, torna-se necessário investir em soluções de Tecnologia da Informação. O programa propõe desenvolver, implantar e aprimorar ferramentas tecnológicas que modernizem a Administração.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**OBJETIVOS:**

Elaborar, implantar, desenvolver, coordenar e monitorar soluções, serviços e ferramentas de informática no âmbito da Prefeitura Municipal, por meio do desenvolvimento, integração e constante aperfeiçoamento dos sistemas e soluções de Tecnologia da Informação, visando a modernização administrativa, a eficiência na gestão pública e a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
RESOLUTIVIDADE DE CHAMADOS TÉCNICOS RECEBIDOS PELA CENTRAL DE SERVIÇOS DE T.I.	PERCENTUAL	Nº de chamados resolvidos / Nº Total de chamados no período * 100	0	85	86	87	88	88
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GOV TI	NOTA	Nota de classificação desenvolvida pela AUDESP em Tecnologia da Informação.	80	80	80	80	80	80
EFICIÊNCIA NO USO DO SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL	PERCENTUAL	Média de percentuais de eficiência calculados no mês no sistema de Processo Digital	0	75	77	79	81	81
ENGAJAMENTO NO USO DO SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL	PERCENTUAL	Média de percentuais de engajamento calculados no mês no sistema de Processo Digital	0	90	92	92	92	92

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 4.393.000,00	R\$ 4.612.000,00	R\$ 4.878.000,00	R\$ 5.208.000,00
R\$ 19.091.000,00				


PREFEITURA DE
LIMEIRA


Programa: 7001 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Órgão Responsável: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Justificativa:

Trata-se de um programa de trabalho que visa melhorar, continuamente, o acesso à informação, bem como, a prestação de contas à população, aproximando-a, cada vez mais, deste legislativo. Visa também, em sua função fiscalizadora, garantir que as ações e decisões do governo estejam alinhadas com as leis, regulamentos e interesses da sociedade, bem como, incentivar a criação de novas ideias para que as leis sejam elaboradas de forma mais eficiente e que se ajustam às necessidades da sociedade.


OBJETIVOS:

- | | |
|--|--|
| 1 - Fortalecer a transparência; | 4 - Capacitar vereadores e servidores; |
| 2 - Estimular a participação popular; | 5 - Fomentar a inovação na elaboração de leis; |
| 3 - Estimular o conhecimento sobre o funcionamento do legislativo; | 6 - Monitorar, avaliar e questionar as ações do Executivo; |

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADES	Nº de audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal	11	11	12	13	11	47
PRODUÇÃO DE RELEASES	UNIDADES	Nº de publicações no site da Câmara Municipal	800	500	800	500	800	2.600
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EXTERNAS	UNIDADES	Nº de campanhas institucionais desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara	3	3	3	3	3	12
QUANTIDADE DE HORAS DE SESSÕES TRANSMITIDAS AO VIVO	UNIDADES	Nº de horas de sessões transmitidas ao vivo	212	215	215	215	215	860
QUANTIDADES DE REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES	UNIDADES	Nº de reuniões de comissões permanentes	235	235	259	230	291	1.015
PROJETOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	Nº de roteiros de conteúdo audiovisual produzidos pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara	20	20	20	20	20	80
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADES	Nº de servidores capacitados	61	200	200	200	200	800
AÇÕES EDUCATIVAS E CULTURAIS OFERECIDAS	UNIDADES	Diplomas legais atendidos	35	35	35	35	35	140
GASTO PER CAPITA DO LEGISLATIVO	REAIS / HABITANTES	Valor empenhado no desenvolvimento e manutenção do legislativo municipal / População IBGE	106,13	112	110	111	115	115
PROPOSITURAS APROVADAS	UNIDADES	Nº de proposições aprovadas pelos vereadores	129	130	135	138	140	543
ÍNDICE DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DE LIMEIRA	NOTA	Pontuação do Legislativo divulgada pelo Observatório Social do Brasil - Limeira	91,12	92	92,5	92,8	93	93

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 45.933.000,00	R\$ 45.993.000,00	R\$ 46.700.000,00	R\$ 47.701.000,00
R\$ 186.327.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


7.2- Eixo 2: Planejamento e Responsabilidade Orçamentária

Programa: 4002 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Órgão Responsável: 50.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Justificativa:

Gestão e Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias, destinadas a garantir sustentabilidade ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



OBJETIVOS:

Gestão e Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias, destinadas a garantir sustentabilidade ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + TAXA SPREV)	PERCENTUAL	(Rendimento Percentual dos Investimentos - IPCA) / taxa de juros parâmetro SPREV * 100	46,25	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	UNIDADES	Quantidade de benefícios concedidos no período	196	99	118	115	134	466

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 254.077.000,00	R\$ 276.862.000,00	R\$ 310.156.000,00	R\$ 335.816.000,00
R\$ 1.176.911.000,00				



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 6002 APOIO PARA PRODUZIR MAIS E MELHOR

Órgão Responsável: 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa:

Limeira possui vocações econômicas relevantes, mas ainda enfrenta desafios como desemprego, necessidade de qualificação profissional e fortalecimento do empreendedorismo. Desse modo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico atuara na promoção de políticas que estimulem a geração de renda, atraiam investimentos e fortaleçam o ambiente de negócios no município.


OBJETIVOS:

Estimular atividades industriais, comerciais e de serviços, com foco no incentivo a instalação e expansão de empresas, apoio ao microempreendedor e ao comércio local, inovação por meio de arranjos produtivos locais, e fomento de um ambiente de negócios mais ágil, moderno e atrativo para novos investimentos e desenvolvimento econômico do município.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
EVENTOS E/OU FEIRAS REALIZADOS OU APOIADOS	UNIDADES	Total de Feiras e Eventos realizados	15	10	11	10	11	42
TOTAL DE EMPREGOS COM REGISTRO EM CARTEIRA	UNIDADES	Estoque de Empregos Inicial + Saldo acumulado de admissões ocorridas no município - Saldo acumulado de demissões ocorridas no município + Ajustes	94.344	95.287	96.240	97.203	98.175	98.175
FATURAMENTO DO SEGMENTO DE T.I. E COMUNICAÇÃO	MILHÕES DE REAIS	Faturamento mensal do segmento de TI e Comunicação (milhões de reais)	479,199	527,119	579,831	637,814	701,595	701,595
MPE'S (MICRO E PEQUENAS EMPRESAS) EXISTENTES	UNIDADES	Nº de empresas MPes existentes no município nas categorias MEIs, MEs e EPPs.	47.675	50.059	52.562	55.190	57.949	57.949
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	UNIDADES	Nº de novas empresas instaladas com apoio do município	0	3	3	3	3	12

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 4.063.000,00	R\$ 4.287.000,00	R\$ 4.558.000,00	R\$ 4.874.000,00
R\$ 17.782.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 7004 CONTROLADORIA EFICIENTE E INTEGRADA

Órgão Responsável: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Justificativa:

O fortalecimento do controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal e condição indispensável para garantir a legalidade, economicidade, eficiência e transparência da gestão. Esse mecanismo é essencial para prevenir e corrigir falhas, mitigar riscos, combater irregularidades e assegurar a boa governança. Uma controladoria estruturada exerce papel estratégico na articulação com órgãos de controle externo, assegura o cumprimento da legislação e atua como eixo integrador da responsabilidade fiscal e administrativa.


OBJETIVOS:

Fortalecer os mecanismos de controle interno e transparência da Administração Pública Municipal, por meio da articulação institucional com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da análise preventiva e corretiva dos atos administrativos, da verificação da legalidade dos processos licitatórios e da atuação conjunta na assinatura do Relatório de Gestão Fiscal. O programa visa ainda salvaguardar o patrimônio público, combater práticas irregulares e atuar como instância centralizadora e fiscalizadora das respostas aos órgãos de controle externo, promovendo a melhoria contínua da gestão e o incremento da confiança pública.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GLOBAL	NOTA	Nota de classificação desenvolvida pela AUDESP	74	74	74	74	74	74
PROCESSOS AUDITADOS	MILHÕES DE REAIS	Montante financeiro dos processos auditados, em milhões de reais	207,174	170	179	188	198	735
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	UNIDADES	Total de Relatórios de Controle Interno elaborados	17	12	12	12	12	48

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 855.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 952.000,00	R\$ 1.018.000,00
R\$ 3.725.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 7006 GESTÃO ORGANIZADA: CIDADE QUE FUNCIONA

Órgão Responsável: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

A gestão administrativa compreende atividades essenciais ao suporte das estruturas organizacionais do Poder Executivo, como a administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais e contratuais. Sua execução adequada assegura as condições operacionais para o funcionamento dos órgãos municipais, viabilizando a implementação das políticas e serviços públicos.


OBJETIVOS:

Promover e supervisionar políticas e diretrizes administrativas no âmbito da administração geral da prefeitura, nos segmentos de gestão de pessoas, com ênfase na valorização do servidor, na realização de serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licenças e outros fins, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho. Integra-se ainda a responsabilidade pela gestão de suprimentos, contratos, convênios, proteção e conservação dos bens moveis e imóveis e administrar e gerenciar os serviços de protocolo e arquivo geral.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
INSTRUÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADES	Nº de servidores que participaram de instruções de segurança do trabalho internas e externas.	1.251	1.325	1.350	1.375	1.400	5.450
SECRETARIAS ABRANGIDAS PELA GINÁSTICA LABORAL	PERCENTUAL	Nº de Secretarias abrangidas / Nº. de Secretarias existentes * 100	100	100	100	100	100	100
SERVIDORES ADMITIDOS CAPACITADOS NA INTEGRAÇÃO	PERCENTUAL	Nº de servidores capacitados na integração / Nº. de servidores admitidos no mês anterior * 100	100	100	100	100	100	100

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 109.667.000,00	R\$ 170.333.000,00	R\$ 196.166.000,00	R\$ 211.819.000,00
R\$ 687.985.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 7007 CONTROLE INTELIGENTE DO DINHEIRO PÚBLICO

Órgão Responsável: 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Justificativa:

A sustentabilidade fiscal do município depende de uma gestão pública orientada por princípios de responsabilidade, eficiência e transparência. No entanto, ainda se observam desafios na integração entre os processos de arrecadação tributária, planejamento e execução orçamentária, o que pode comprometer a eficiência na alocação de recursos e o equilíbrio das contas públicas. Diante desse cenário, justifica-se a implementação de um programa que promova a governança fiscal integrada, com foco na modernização dos instrumentos de arrecadação, no aperfeiçoamento do ciclo orçamentário e no fortalecimento da gestão fiscal. Ao fomentar a articulação entre planejamento, orçamento e finanças, o programa visa ampliar a capacidade do município de gerar receitas próprias, qualificar o gasto público, aumentar a transparência das ações governamentais e garantir o uso eficiente dos recursos públicos, em consonância com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e com as boas práticas de gestão.

**OBJETIVOS:**

Fortalecer a governança fiscal por meio da integração dos processos de arrecadação tributária, planejamento e execução orçamentária, com foco na gestão responsável, no equilíbrio das contas públicas e na melhoria da qualidade do gasto público, promovendo maior efetividade na alocação de recursos e transparência na gestão fiscal.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN	NOTA	Última nota desenvolvida e divulgada pela AUDESP na dimensão I-EGM Plan.	48	48	48	55	55	55
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DO IPTU	PERCENTUAL	(1- Valor Arrecadado do Exercício / Valor Cobrado no Exercício) * 100	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	PERCENTUAL	Receita Tributária Própria Arrecadada / Receita Tributária Própria Prevista * 100	0	92	94	95	95	95
PERCENTUAL DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	PERCENTUAL	RPNP Liquidados no 1º Quadrimestre / RPNP inscritos até 31/12 * 100	0	60	60	60	60	60

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 28.402.000,00	R\$ 29.953.000,00	R\$ 31.850.000,00	R\$ 34.116.000,00
R\$ 124.321.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 9001 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Responsável: 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Justificativa:

A gestão municipal demanda o cumprimento de encargos de natureza obrigatória, que não se vinculam diretamente a oferta de bens ou serviços públicos, mas são essenciais a legalidade e a continuidade da administração. Entre esses encargos estão o pagamento de precatórios, requisição de pequeno valor, amortizações, juros da dívida pública, entre outras. A adequada previsão e execução dessas despesas garantem a conformidade com a legislação vigente, preservam a capacidade institucional do município e evitam sanções que comprometam a regularidade fiscal e o acesso a transferências voluntárias. Assim, justifica-se a estruturação de programa específico que assegure o controle, a transparência e o cumprimento desses compromissos essenciais a governança pública.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**OBJETIVOS:**

Assegurar o cumprimento de obrigações legais e compromissos financeiros do município que não estão diretamente vinculados a programas finalísticos, garantindo a continuidade administrativa, a regularidade fiscal e a conformidade com a legislação vigente.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
ÍNDICE DE ADIMPLÊNCIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	Valor total pago no prazo / Valor total à pagar no período * 100	0	100	100	100	100	100

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 203.765.000,00	R\$ 229.340.000,00	R\$ 251.748.000,00	R\$ 249.826.000,00
R\$ 934.679.000,00				


PREFEITURA DE
LIMEIRA


Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Responsável: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa:

A Reserva de Contingencia e um instrumento de responsabilidade fiscal previsto no art. 5, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), destinado a assegurar recursos para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos. Sua existência reforça a prudência na gestão orçamentaria, contábil e financeira, funcionando como mecanismo de salvaguarda que contribui para a gestão fiscal.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**OBJETIVOS:**

Assegurar a estabilidade fiscal e a execução das políticas públicas diante de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOBRE A RCL	PERCENTUAL	Total da Reserva de Contingência Prevista / Receita Corrente Líquida Prevista * 100	10	10	10	10	10	10

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 97.345.000,00	R\$ 82.856.000,00	R\$ 69.963.000,00	R\$ 66.983.000,00
R\$ 317.147.000,00				



PREFEITURA DE
LIMEIRA



7.3- Eixo 3: Serviços Públicos e Promoção Social

Programa: 1001 MAIS SAÚDE E DIGNIDADE

Órgão Responsável: 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: Fornecer ao município uma saúde acolhedora, inclusiva, compromissada com a verdade, inovação e melhoria contínua.



OBJETIVOS:

Construção de políticas públicas que permitam o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde do município, fortalecendo uma cultura de acolhimento humanizado e de inclusão efetiva, a fim de responder as necessidades específicas de todos os cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde em nosso município. Buscar-se-á a extensão do cuidado em todo o ciclo de vida, visando o pleno desenvolvimento de cada indivíduo, respeitando suas particularidades através de um ambiente acessível e acolhedor.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
COBERTURA DE CONSULTAS PRÉ-NATAL	PERCENTUAL	Nº de nascidos vivos com 6 exames ou mais / Nº total de nascidos vivos * 100	78,05	78,00	78,00	79,00	79,00	79,00
COBERTURA VACINAL DA TRÍPLICE VIRAL NO PRIMEIRO ANO	PERCENTUAL	Nº de vacinados com um ano / Nº total de nascidos vivos com um ano * 100	68,71	68,00	68,00	70,00	70,00	70,00
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	(População cadastrada pelas equipes de ESF e eAP) / População total * 100	48,51	49,00	49,00	50,00	50,00	50,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÓBITOS / 1MIL	Nº de óbitos de residentes com menos de 01 ano / Nº de nascidos vivos de mães residentes * 1.000	9,44	12,00	12,00	11,00	11,00	11,00
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	ÓBITOS / 100MIL	Nº de óbitos em mulheres residentes / Nº de nascidos vivos de mães residentes * 100.000	68,71	103,00	102,00	101,00	100,00	100,00
VISTORIAS EM IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE	UNIDADES	Total de visitas realizadas em imóveis para prevenção da dengue no município	307.327	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000
ÓBITOS P/ DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ENTRE 30/69 A	ÓBITOS / 100MIL	Nº de óbitos por doenças crônicas entre 30 e 69 anos / População estimada entre 30 e 69 anos (SEADE) * 100.000	344,91	340,00	330,00	320,00	310,00	310,00
COBERTURA VACINAL COM A VACINA BCG EM MENORES DE 1 ANO	PERCENTUAL	Nº de vacinados menores de 1 ano / Nº total de nascidos vivos menores de ano * 100	98,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 464.955.000,00	R\$ 469.715.000,00	R\$ 494.808.000,00	R\$ 537.040.000,00
R\$ 1.966.518.000,00				



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 1002 VIDAS QUE IMPORTAM: BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Responsável: 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa:

A presença crescente de animais em situação de rua, os frequentes casos de maus-tratos e a baixa adesão a guarda responsável indicam a fragilidade das ações voltadas ao bem-estar animal. Essa realidade expõe a população a riscos sanitários, sobrecarrega serviços públicos e compromete o equilíbrio ambiental. A inexistência de mecanismos eficientes de controle populacional, atendimento e educação sobre a convivência com os animais agrava o problema, exigindo políticas públicas permanentes, preventivas e integradas.


OBJETIVOS:

Promover a proteção e o bem-estar dos animais por meio de políticas públicas direcionadas ao controle populacional de cães e gatos, bem como a saúde dos animais e conscientização quanto a guarda responsável, combate aos maus-tratos e preservação da fauna.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS	UNIDADES	Nº de atendimentos veterinários incluindo consultas, cirurgias, exames, microchipagens e procedimentos realizados pelo município	0	9.000	9.200	9.350	9.500	37.050
EDUCAÇÃO SOBRE BEM-ESTAR ANIMAL	UNIDADES	Soma das ações e campanhas realizadas	0	8	8	8	8	32
AÇÕES FISCALIZATÓRIAS CONTRA MAUS-TRATOS	PERCENTUAL	Nº de denúncias averiguadas / Nº de protocolos de denúncias realizados * 100	0	95	95	97	97	97

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 7.058.000,00	R\$ 5.864.000,00	R\$ 6.236.000,00	R\$ 6.680.000,00
R\$ 25.838.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 2001 EDUCAÇÃO QUE INCLUI E TRANSFORMA VIDAS

Órgão Responsável: 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:

A Educação de qualidade e com equidade é essencial para o desenvolvimento sustentável, pois forma cidadãos críticos e conscientes. Para isso, é fundamental investir na Infância e na valorização dos profissionais da Educação, garantindo bases sólidas para uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

O futuro de Limeira passa pela Educação. Diante dos desafios contemporâneos e das transformações sociais, tecnológicas e culturais, torna-se imprescindível investir em uma educação pública de qualidade, que prepare os estudantes para o mundo em constante mudança e promova a equidade no acesso às oportunidades.


OBJETIVOS:

Promover uma educação pública municipal inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso escolar, com foco na elevação dos índices de aprendizagem, no fortalecimento da educação integral, na valorização dos profissionais, na melhoria da infraestrutura e na articulação Inter setorial das políticas públicas, garantindo condições adequadas de ensino, acessibilidade e atendimento especializado para estudantes com necessidades específicas, além de gestão participativa, transparente e eficiente.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
FLUÊNCIA LEITORA - 2º ANO	PERCENTUAL	Nº de estudantes com Fluência Leitora ao final do 2º Ano / Total de Alunos no 2º Ano * 100	83,02	83,00	84,00	85,00	86,00	86,00
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	PERCENTUAL	Nº de Vagas Disponíveis / Nº de Pedidos de Vagas Registrados * 100	82,00	84,00	86,00	88,00	90,00	90,00
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ÍNDICE	Último índice de desempenho do IDEB do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Limeira, divulgado pelo INEP.	7,00	7,00	7,10	7,10	7,20	7,20
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	PERCENTUAL	Último Índice de Aprendizado em Matemática dos 5ºs anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Limeira, divulgado pelo INEP.	69,00	69,00	70,00	70,00	71,00	71,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	PERCENTUAL	Último Índice de Aprendizado em Português dos 5ºs anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Limeira, divulgado pelo INEP.	75,00	75,00	76,00	76,00	77,00	77,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	Média do percentual de conteúdos consolidados nas três áreas do conhecimento (Linguagem Verbal, Linguagem Matemática, Indivíduo e Sociedade) dos estudantes da 2ªs Etapas da Rede.	88,00	88,00	88,00	89,00	90,00	90,00
ÍNDICE DA EFETIVIDADE DA INCLUSÃO	PERCENTUAL	Média percentual derivada da soma das ações efetivadas pela Rede Municipal de Limeira / Total de barreiras que limitam a inclusão de cada estudante público-alvo de AEE * 100	70,00	75,00	80,00	85,00	90,00	90,00
ÍNDICE DE ALUNOS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	PERCENTUAL	Nº de alunos atendidos em período integral nas Escolas Municipais e Conveniadas / Nº total de alunos matriculados nas Escolas Municipais e Conveniadas * 100	52,00	53,00	55,00	57,00	59,00	59,00

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 538.763.000,00	R\$ 556.588.000,00	R\$ 587.016.000,00	R\$ 632.269.000,00
R\$ 2.314.636.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**

Programa: 3001 ARTE, CIDADANIA E ECONOMIA CRIATIVA

Órgão Responsável: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Justificativa:

O município conta com importante patrimônio histórico e uma produção cultural diversa, mas ainda persistem desafios relacionados a ampliação do acesso, a descentralização das ações e ao fortalecimento da formação artística. Existem demandas crescentes por valorização dos artistas locais, preservação da memória e estímulo a economia criativa. Nesse contexto, torna-se indispensável a promoção de políticas culturais que integrem arte, cidadania e desenvolvimento, ampliando o alcance das ações, incentivando a criação artística, dinamizando espaços culturais e fortalecendo a identidade local.


OBJETIVOS:

Promover o acesso a cultura e as artes de forma descentralizada, por meio de ações que estimulem a formação cultural, a valorização dos artistas locais, o fortalecimento da economia criativa e a preservação do patrimônio histórico.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
ACERVO NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	LIVROS / HABITANTES	(Acervo na Biblioteca João Ferraz + Acervo na Biblioteca Cecília Quadros + Acervo na Biblioteca da Pracinha da Cultura) / População IBGE	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO NOS PROJETOS CULTURAIS	UNIDADES	Soma das vagas em projetos culturais disponibilizadas para a população ocupadas.	1.610	1.650	1.650	1.700	1.700	6.700
VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADES	Soma das pessoas visitantes nos equipamentos culturais do município (bibliotecas, museus, centro de ciências e teatro)	43.912	80.000	82.000	85.000	85.000	332.000

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 9.852.000,00	R\$ 10.335.000,00	R\$ 10.915.000,00	R\$ 11.646.000,00
R\$ 42.748.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 3002 ESPORTE: CRESCIMENTO, FORMAÇÃO E LONGEVIDADE

Órgão Responsável: 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Justificativa:

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer com foco na formação integral do indivíduo oportuniza o acesso a prática esportiva educacional e comunitária, de formação, de treinamento e de rendimento, bem como o convívio social e qualidade de vida.


OBJETIVOS:

Promoção e incentivo a prática de esporte e lazer com foco na formação integral.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	UNIDADES	Soma unitária das instalações esportivas mantidas pelo município	240	244	246	248	250	250
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS	UNIDADES	Soma unitária de todas as modalidades apoiadas	36	36	36	36	36	36
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	UNIDADES	Soma das vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência ocupadas	138	138	138	138	138	138
PROJETOS ESPORTIVOS	UNIDADES	Soma dos projetos esportivos oferecidos à população, exceto os portadores de PCD	20	20	20	20	20	20
PROJETOS ESPORTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADES	Soma dos projetos esportivos oferecidos à população portadora de PCD	7	7	7	7	7	7

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 15.415.000,00	R\$ 15.166.000,00	R\$ 16.081.000,00	R\$ 17.192.000,00
R\$ 63.854.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 4001 PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SUAS EM MOVIMENTO

Órgão Responsável: 30.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

Justificativa:

Garantir direitos fundamentais e fortalecer a proteção social, assegurando que indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social tenham acesso às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Alinha à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o programa promove mecanismos de sobrevivência, acolhida e convivência, garantindo segurança de renda, autonomia e inclusão comunitária. Para viabilizar a Equidade e o desenvolvimento social, serão adotadas estratégias descentralizadas e participativas, ampliando acesso a benefícios socioassistenciais, serviços de acolhimento e programas de inclusão produtiva.


OBJETIVOS:

1 – Fortalecer a Rede de Assistência Social;

2 – Promover a qualidade e a inclusão produtiva;

3 – Fomentar oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade;

4 - Apoiar, estruturar e ampliar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil;

5 – Implantar novos serviços de Proteção Social para atender as demandas específicas de crianças, adolescente, famílias, mulheres idosas e pessoas com deficiência em situação de violência;

6 – Implementar as políticas de cuidado a de segurança alimentar.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
PÚBLICO INFANTO JUVENIL INSERIDOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	Nº de crianças e adolescentes atendidos nos serviços de proteção social / Nº total de crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família * 100	7,00	10,40	10,50	10,60	10,70	10,70
NÚCLEOS FAMILIARES INSERIDOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	Nº de famílias atendidas nos serviços de proteção social / Nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família * 100	10,70	29,10	29,25	29,50	29,75	29,75
PESSOAS IDOSAS INSERIDAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	Nº de Idosos Atendidos nos serviços de Proteção Social / População de Idosos +60 anos * 100	3,30	3,40	3,45	3,50	3,55	3,55
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INSERIDAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	Nº de pessoas com deficiência atendidas nos serviços de proteção social / Nº total de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC * 100	8,30	29,00	29,10	29,20	29,30	29,30
POPULAÇÃO JOVEM E ADULTA INSERIDAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	Nº de jovens e adultos atendidos nos serviços de proteção social / Nº total de jovens e adultos beneficiários do Programa Bolsa Família * 100	1,90	4,55	4,60	4,62	4,65	4,65
PESSOAS COM CERTIFICAÇÃO NOS CURSOS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	UNIDADES	Nº de pessoas concluintes e certificadas em cursos oferecidos pelo CEPROSOM e parcerias	1.000	800	850	900	1.000	3.550

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 77.279.000,00	R\$ 82.169.000,00	R\$ 87.353.000,00	R\$ 92.849.000,00
R\$ 339.650.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**

Programa: 6004 TURISMO E LAZER: ORGULHO DE VIVER EM LIMEIRA

Órgão Responsável: 21.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Justificativa:

Limeira possui vocações culturais e econômicas com potencial turístico. Dessa forma, é essencial estruturar políticas e ações que fortaleçam o turismo de negócios, eventos e patrimônio histórico, promovendo o desenvolvimento local, geração de renda e valorização da identidade municipal.

**OBJETIVOS:**

Fortalecer o turismo local em Limeira por meio da valorização do patrimônio histórico, promoção de eventos e incentivo ao turismo de negócios.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS	UNIDADES	Total de Eventos realizados	30	30	30	30	30	120
FESTAS POPULARES E TÍPICAS REALIZADAS E/OU APOIADAS	UNIDADES	Total de festas populares e típicas realizadas e/ou apoiadas	60	65	68	68	68	269
ESPAÇOS DE EVENTOS MANTIDOS	UNIDADES	Total de espaços para eventos e centro de informações turísticas mantidos pelo município.	1	2	2	2	2	2

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 5.132.000,00	R\$ 5.106.000,00	R\$ 5.209.000,00	R\$ 5.553.000,00
R\$ 21.000.000,00				



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 7010 TRABALHO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO

Órgão Responsável: 22.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO

Justificativa:

Valorizar e preparar a população para o trabalho e essencial para o desenvolvimento econômico e social do município. A proposta é ampliar o acesso ao emprego e a renda por meio da qualificação profissional, da intermediação de mão de obra e do apoio ao empreendedorismo.

**OBJETIVOS:**

Promover políticas públicas voltadas a qualificação profissional, ao fomento do primeiro emprego e a geração de renda, com foco na inserção de pessoas no mercado de trabalho.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
COLOCAÇÃO E RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADES	Total de Atendimentos	0	180	190	220	260	850
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UNIDADES	Total de Eventos	0	24	24	26	28	102

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 2.783.000,00	R\$ 2.915.000,00	R\$ 3.073.000,00	R\$ 3.275.000,00
R\$ 12.046.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 8001 SEGURANÇA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA

Órgão Responsável: 19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Justificativa:

A segurança pública municipal é um componente essencial para a qualidade de vida, a justiça social e o exercício da cidadania. A crescente complexidade dos desafios urbanos exige respostas planejadas, integradas e proativas por parte do Poder Público, com foco na prevenção a violência, na proteção dos bens públicos e privados, e no fortalecimento da confiança da população. O papel das guardas municipais, dos sistemas de monitoramento, da articulação interinstitucional e estratégico para garantir a ordem, prevenir delitos e reduzir vulnerabilidades sociais.


OBJETIVOS:

Fortalecer a Segurança Pública Municipal por meio de ações preventivas contínuas e respostas firmes as situações que demandam intervenção rigorosa, criando uma abordagem proativa que minimize a criminalidade, promovendo um ambiente mais seguro para todos, uma atuação integrada entre os órgãos de segurança e promoção de uma cultura de prevenção e reação rápida, contribuindo para a proteção da população e a manutenção da ordem pública.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
CRIMES SEXUAIS	UNIDADES / 10MIL HAB	(Nº de Estupros registrados + Nº de Estupros de Vulneráveis) / População IBGE * 10.000	2,23	2,10	2,00	1,90	1,80	1,80
HOMICÍDIOS	UNIDADES / 10MIL HAB	(Nº de Homicídios Dolosos (Vítimas) + Outros Homicídios (exceto acidentes de trânsito)) / População IBGE * 10.000	0,41	0,38	0,38	0,38	0,34	0,34
OPERAÇÕES / AÇÕES REALIZADAS NA ÁREA RURAL	UNIDADES	Total de Operações e Ações realizadas na Área Rural.	728	730	750	780	800	3.060
ROUBOS	UNIDADES / 10MIL HAB	Nº total de Roubos / População (IBGE) * 10.000	26,86	25,77	25,09	24,05	23,37	23,37
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / LESÃO CORPORAL DOLOSA	UNIDADES / 10MIL HAB	Nº de vítimas de Lesão Corporal Dolosa da Lei Maria da Penha / População (IBGE) * 10.000	2,02	2,06	2,13	2,16	2,20	2,20

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 64.077.000,00	R\$ 67.706.000,00	R\$ 72.166.000,00	R\$ 79.403.000,00
R\$ 283.352.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**

7.4- Eixo 4: Desenvolvimento Sustentável

Programa: 5001 MORADIA PARA TODOS COM DIGNIDADE

Órgão Responsável: 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Justificativa:

A realidade habitacional de muitos municípios brasileiros ainda é marcada por construções irregulares e ausência de condições adequadas de habitabilidade, sobretudo entre famílias de baixa renda. Este cenário impõe a necessidade de consolidar e ampliar políticas públicas voltadas a regularização de construções e a promoção de melhorias habitacionais. Nesse contexto, destaca-se a importância de ações como a oferta de assistência técnica em habitação de interesse social o funcionamento do Banco de Materiais de Construção e da Olaria Ecológica, além de outras iniciativas já existentes que contribuem para garantir o direito à moradia digna e segura.



OBJETIVOS:

Executar política habitacional que permita incentivar e promover a regularização de posse e a produção de novas unidades habitacionais, bem como melhorar as condições de acesso a uma moradia adequada, com a capacitação de mão de obra de construção civil, assistência técnica com acompanhamento técnico profissional e fornecimento de materiais para construção e/ou melhorias habitacionais.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
MORADIAS REGULARIZADAS	UNIDADES	Nº de moradias Regularizadas por Assistência Técnica + Nº de moradias Regularizadas por Regularização de Posse	41	60	65	70	75	270
MELHORIAS HABITACIONAIS	UNIDADES	Nº de moradias que receberam melhorias habitacionais realizadas por meio de Assistência Técnica + Nº de melhorias habitacionais por meio de Fomento Habitacional	42	55	60	65	70	250
UNIDADES HABITACIONAIS E/OU LOTES VIABILIZADOS	UNIDADES	Nº de unidades habitacionais viabilizadas + Nº de lotes viabilizados	1.952	500	500	500	500	2.000

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 8.164.000,00	R\$ 8.580.000,00	R\$ 9.049.000,00	R\$ 9.563.000,00
R\$ 35.356.000,00				



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 5002 CIDADE MELHOR

Órgão Responsável: 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa:

A adequada prestação dos serviços urbanos e essencial para garantir um ambiente urbano funcional, limpo, seguro e acessível a população. Atividades como limpeza pública, manutenção de vias, iluminação, manejo de resíduos e conservação de espaços públicos são fundamentais para o ordenamento da cidade e o bem-estar coletivo, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública, a valorização dos espaços urbanos e a sustentabilidade ambiental.


OBJETIVOS:

Assegurar a eficiência, eficácia e continuidade dos serviços públicos de zeladoria, por meio da execução de atividades permanentes e estruturantes relacionadas ao cuidado e modernização, contribuindo para o ordenamento urbano, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS LUMINOSOS	Total de novos pontos luminosos instalados + total de pontos modernizados	805	12.000	6.000	1.000	1.000	20.000
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PER CAPITA	KG / HABITANTE	Saldo de resíduos da construção civil depositados no aterro sanitário no período / Nº de Habitantes.	137,00	450,00	451,00	453,00	454,00	454,00
RESÍDUOS PER CAPITA	KG / HABITANTE	Saldo de resíduos domésticos depositados no aterro sanitário no período / Nº de Habitantes	252,00	245,00	246,00	246,00	247,00	247,00
CONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PONTES RURAIS	UNIDADES	Total de novas pontes construídas + total de pontes completamente reconstruídas na área rural.	15	15	15	15	15	60
LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	M3 (METROS CUBICOS)	Volume total medido retirado e encaminhado a bota-fora (m³)	4.474	5.000	7.000	7.000	8.000	27.000
TEMPO MÉDIO PARA MANUTENÇÃO NA DRENAGEM URBANA	DIAS	Total de dias compreendidos desde a chegada do pedido ao departamento até a aprovação do serviço pela fiscalização.	2,19	3	3	3	3	3
ÁRVORES PODADAS	UNIDADES	Número de indivíduos arbóreos atendido por serviços de poda	0	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 185.226.000,00	R\$ 150.880.000,00	R\$ 157.939.000,00	R\$ 167.562.000,00
	R\$ 661.607.000,00			


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 5003 CIDADE DE TODOS

Órgão Responsável: 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa:

A qualificação da infraestrutura urbana e essencial para garantir cidades mais seguras, acessíveis e funcionais. A execução planejada de obras públicas, aliada a manutenção de bens e vias e a ampliação da rede de equipamentos urbanos, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, promoção da inclusão social e atendimento as normas de acessibilidade e sustentabilidade.


OBJETIVOS:

Promover a qualificação da infraestrutura por meio da execução, controle e fiscalização de obras públicas, da manutenção de bens e vias públicas, da ampliação da rede de equipamentos urbanos, entre outros com foco na acessibilidade, segurança, funcionalidade, legalidade e melhoria da qualidade de vida da população.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADES	Soma das obras concluídas suportadas com recursos do tesouro municipal	0	2	5	8	8	23
OBRAS COM FINALIZAÇÃO PRORROGADA	PERCENTUAL	Soma de todas as obras geridas e/ou fiscalizadas com prorrogação de prazo / soma de todas as obras geridas e/ou fiscalizadas * 100	0	50	45	40	35	35
OBRAS ADITADAS	PERCENTUAL	Soma de todas as obras geridas e/ou fiscalizadas com aditamento de valor / soma de todas as obras geridas e/ou fiscalizadas * 100	0	50	40	30	20	20

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 16.861.000,00	R\$ 983.000,00	R\$ 1.034.000,00	R\$ 1.250.000,00
R\$ 20.128.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 6001 DESENVOLVIMENTO RURAL

Órgão Responsável: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E ÁREAS RURAIS

Justificativa:

A zona rural tem papel estratégico no desenvolvimento do município, especialmente por meio da agricultura familiar, essencial a geração de renda, segurança alimentar e sustentabilidade. Contudo, enfrenta desafios como infraestrutura insuficiente, acesso limitado a políticas públicas e vulnerabilidade dos pequenos produtores. Diante disso, justifica-se a criação de um programa voltado ao fortalecimento do meio rural, com foco na valorização da agricultura familiar, ampliação da infraestrutura, promoção da soberania alimentar e incentivo a práticas sustentáveis.


OBJETIVOS:

Promover o desenvolvimento rural local por meio de políticas públicas direcionadas a população agrícola a fim de fortalecer e incentivar a agricultura familiar, ampliar a infraestrutura rural e a soberania alimentar por meio de ações ecologicamente viáveis.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
FORMAÇÃO AGRÍCOLA	UNIDADES	Total de cursos, palestras e atividades relacionadas ao desenvolvimento rural oferecidos presencial ou remoto.	0	5	7	10	12	34
APOIO AO COMÉRCIO POPULAR LOCAL	UNIDADES	Total de ambulantes e feirantes ativos.	362	400	430	450	500	500
AMPLIAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E INCENTIVO DE COOPERATIVAS RURAIS	UNIDADES	Total de feiras e cooperativas agrícolas mantidas no Município	25	26	27	28	30	30
ATENDIMENTOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	UNIDADES	Nº de atendimentos realizados nas atividades de assistência à campo, capacitação técnica, reflorestamento, análises físico-químicas e cadastros e autorizações	2.191	2.300	2.500	2.700	3.000	10.500
EFICIÊNCIA EM APROVAÇÕES DE LICENÇAS DO COMÉRCIO POPULAR LOCAL	PERCENTUAL	Quantidade de processos administrativos digitais e físicos respondidos em até cinco dias úteis.	0	65	75	85	90	90

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 2.706.000,00	R\$ 2.862.000,00	R\$ 3.054.000,00	R\$ 3.281.000,00
R\$ 11.903.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 6003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO

Órgão Responsável: 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Justificativa:

A proteção do meio ambiente e a gestão eficiente do saneamento são essenciais para assegurar a saúde pública, a qualidade de vida e a sustentabilidade urbana. Este programa é necessário para coordenar ações integradas que preservem os recursos naturais, promovam a arborização e educação ambiental e garantam serviços de água e esgoto eficientes, protegendo o município contra os impactos ambientais.


OBJETIVOS:

Promover o desenvolvimento sustentável conforme as metas da Agenda 2030, por meio da ampliação e do planejamento da arborização urbana com técnicas adequadas, criação e implementação de programas municipais voltados a gestão eficiente das áreas verdes; expansão das ações de educação ambiental e acompanhamento e fiscalização da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, assegurando a qualidade e a sustentabilidade na prestação desses serviços.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
ÁRVORES PLANTADAS NO MUNICÍPIO	UNIDADES	Nº de árvores plantadas pelo Poder Público (exceto TCRA's)	6.128	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
CLASSIFICAÇÃO I-EGM AMB	NOTA	Nota de classificação divulgada pela AUDESP para o I-Amb	80	80	80	80	80	80
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRESENCIAL	UNIDADES	Soma das ações e campanhas realizadas presencialmente (campanhas, projetos e ações)	18	125	125	125	125	500
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - VIRTUAL	UNIDADES	Alcance e/ou interações relativas às ações e campanhas realizadas em ambiente virtual (incluindo redes sociais)	0	150.000	150.000	100.000	150.000	550.000
GESTÃO COMPARTILHADA - ÁREAS ADOTADAS	UNIDADES	Áreas verdes compartilhadas junto à sociedade civil	0	20	30	40	50	50
EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DO ESGOTOS URBANOS	PERCENTUAL	Eficiência Média do Tratamento de Esgoto - DBO5	95,55	95	95	95	95	95
PERDA DE ÁGUA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA	PERCENTUAL	$(1 - \text{Volume micromedido} / \text{Volume macromedido}) * 100$	19,57	20	20	19	19	19

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 4.614.000,00	R\$ 4.877.000,00	R\$ 5.197.000,00	R\$ 5.565.000,00
R\$ 20.253.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 7009 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATÉGICO

Órgão Responsável: 20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Justificativa:

A necessidade de fortalecimento da governança urbana impõe a implementação de mecanismos eficazes de planejamento territorial e gestão integrada. Este programa justifica-se pela importância de garantir a aplicação coordenada das diretrizes do Plano Diretor, assegurar o controle do uso e ocupação do solo, qualificar a aprovação de projetos públicos e privados, atualizar o cadastro técnico e cartográfico municipal e promover políticas públicas urbanísticas sustentáveis. Ao articular planejamento e execução, o programa contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, amplia a previsibilidade das ações municipais e favorece a construção de uma cidade mais justa, funcional e resiliente.


OBJETIVOS:

Monitorar e controlar o uso e a ocupação do solo, implementando projetos para viabilizar a revitalização e restauração de imóveis históricos, preservando o patrimônio local. Regularizar parcelamentos irregulares e otimizar os procedimentos de aprovação de obras públicas e particulares, reduzindo prazos. Assegurar o cumprimento das normas legais e técnicas em todas as obras e garantir que novos empreendimentos sigam diretrizes ambientais e urbanísticas, promovendo um crescimento ordenado, sustentável e alinhado a legislação vigente.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	UNIDADES	Total de fiscalizações e cadastramentos efetuados	0	1.300	1.350	1.350	1.400	5.400
CERTIDÃO DE VIABILIDADE E FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	UNIDADES	Número de certidões emitidas para licenciamento de novos processos de urbanização	0	13	13	13	15	54
HABITE-SE PROTOCOLADOS	UNIDADES	Número de habite-se protocolados	0	600	650	700	750	2.700

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 11.154.000,00	R\$ 11.795.000,00	R\$ 12.580.000,00	R\$ 13.500.000,00
R\$ 49.029.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


Programa: 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Órgão Responsável: 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Justificativa:

A mobilidade urbana é um elemento central para o desenvolvimento sustentável das cidades, impactando diretamente a qualidade de vida da população, o acesso a serviços públicos e as oportunidades econômicas. A organização eficiente dos sistemas de transporte público, aliada a investimentos em sinalização, segurança viária e educação para o trânsito, contribui para reduzir acidentes, melhorar a fluidez do tráfego e promover a inclusão social.


OBJETIVOS:

Promover a política de mobilidade urbana por meio da organização dos sistemas de transporte público e da infraestrutura viária, assegurando o acesso amplo e democrático aos espaços urbanos de forma eficiente, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável, com ações integradas de educação para o trânsito e segurança viária.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE CÁLCULO	ÍNDICE RECENTE	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO				ÍNDICE FUTURO
				2026	2027	2028	2029	
ACIDENTES DE TRÂNSITO	UNIDADES / 10MIL HAB	Total de Acidentes de Trânsito / População (IBGE) * 10.000	37,35	35,45	33,67	31,99	30,39	30,39
FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS	UNIDADES	Nº de Faixas de Trânsito Monitoradas	99	99	103	107	111	111
MORTES NO TRÂNSITO	UNIDADES / 10MIL HAB	Total de Mortes no Trânsito / População (IBGE) * 10.000	1,92	1,78	1,64	1,51	1,40	1,40

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	R\$ 116.571.000,00	R\$ 121.458.000,00	R\$ 127.222.000,00	R\$ 135.044.000,00
R\$ 500.295.000,00				


**PREFEITURA DE
LIMEIRA**


8- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Os Indicadores e as Metas estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, envolvendo as áreas de Erradicação da Pobreza, Saúde e Bem-Estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Saneamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Redução das Desigualdades e Instituições Eficazes.

Cabe destacar também a inclusão de indicadores relacionados aos Índices de Efetividade na Gestão Municipal, implementados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas dimensões Planejamento, Ambiental, Tecnologia da Informação e I-EGM Global.



PREFEITURA DE
LIMEIRA





PREFEITURA DE
LIMEIRA



8.1- Relação dos Programas e os ODS

Programa: 7002 GESTÃO: AGILIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	
Órgão Responsável: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	
OBJETIVO ODS:	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
	
METAS ODS:	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Programa: 7003 ASSESSORIA JURÍDICA COM EFICIÊNCIA	
Órgão Responsável: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
OBJETIVO ODS:	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
	
METAS ODS:	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 7005 COMUNICAÇÃO EFETIVA E TRANSPARENTE

Órgão Responsável: 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVO ODS:

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**METAS ODS:**

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa: 7008 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E AGILIDADE NOS SERVIÇOS

Órgão Responsável: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA

OBJETIVO ODS:

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**METAS ODS:**

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 7001 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Órgão Responsável: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

OBJETIVO ODS:

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES

**METAS ODS:**

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



PREFEITURA DE
LIMEIRA



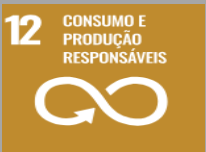
Programa: 6002 APOIO PARA PRODUZIR MAIS E MELHOR	
Órgão Responsável: 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
OBJETIVO ODS:	
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	
	
METAS ODS:	
8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	

Programa: 7004 CONTROLADORIA EFICIENTE E INTEGRADA	
Órgão Responsável: 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	
OBJETIVO ODS:	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
	
METAS ODS:	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 7006 GESTÃO ORGANIZADA: CIDADE QUE FUNCIONA	
Órgão Responsável: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO ODS:	
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
METAS ODS:	
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 7007 CONTROLE INTELIGENTE DO DINHEIRO PÚBLICO	
Órgão Responsável: 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
OBJETIVO ODS:	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
METAS ODS:	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

Programa: 4002 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Órgão Responsável: 50.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML	
OBJETIVO ODS:	
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	
METAS ODS:	
10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 9001 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Responsável: 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO ODS:

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**METAS ODS:**

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Responsável: 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO ODS:

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**METAS ODS:**

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 1001 MAIS SAÚDE E DIGNIDADE	
Órgão Responsável: 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETIVO ODS:	
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	
METAS ODS:	
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	

Programa: 1002 VIDAS QUE IMPORTAM: BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL	
Órgão Responsável: 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
OBJETIVO ODS:	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
METAS ODS:	
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 2001 EDUCAÇÃO QUE INCLUI E TRANSFORMA VIDAS	
Órgão Responsável: 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETIVO ODS:	
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	
METAS ODS:	
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	
4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	
4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	
4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	

Programa: 3001 ARTE, CIDADANIA E ECONOMIA CRIATIVA	
Órgão Responsável: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
OBJETIVO ODS:	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
METAS ODS:	
11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	



PREFEITURA DE
LIMEIRA

Programa: 3002 ESPORTE: CRESCIMENTO, FORMAÇÃO E LONGEVIDADE	
Órgão Responsável: 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
OBJETIVO ODS:	
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
METAS ODS:	
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	

Programa: 6004 TURISMO E LAZER: ORGULHO DE VIVER EM LIMEIRA	
Órgão Responsável: 21.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	
OBJETIVO ODS:	
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	
METAS ODS:	
8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 4001 PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SUAS EM MOVIMENTO	
Órgão Responsável: 30.00.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM	
OBJETIVO ODS:	
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	  
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	
METAS ODS:	
1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	
1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	
1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças	
1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	
5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	
5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis	
10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional	
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	



PREFEITURA DE
LIMEIRA

Programa: 7010 TRABALHO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO	
Órgão Responsável: 22.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	
OBJETIVO ODS:	
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	
	
METAS ODS:	
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros	
8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	

Programa: 8001 SEGURANÇA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA	
Órgão Responsável: 19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
OBJETIVO ODS:	
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	
	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
	
METAS ODS:	
5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	



Programa: 5001 MORADIA PARA TODOS COM DIGNIDADE	
Órgão Responsável: 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
OBJETIVO ODS:	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
METAS ODS:	
11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Programa: 5003 CIDADE DE TODOS	
Órgão Responsável: 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
OBJETIVO ODS:	
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.	
METAS ODS:	
6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	



Programa: 5002 CIDADE MELHOR	
Órgão Responsável: 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
OBJETIVO ODS:	
7 - Assegurar o acesso a energias acessíveis, fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.	7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	15 VIDA TERRESTRE
METAS ODS:	
7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética	
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	
15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	
15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 6001 DESENVOLVIMENTO RURAL	
Órgão Responsável: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E ÁREAS RURAIS	
OBJETIVO ODS:	
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	
METAS ODS:	
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Programa: 6003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO	
Órgão Responsável: 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
OBJETIVO ODS:	
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	
METAS ODS:	
6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento	
15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	
15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	



Programa: 7009 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATÉGICO	
Órgão Responsável: 20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
OBJETIVO ODS:	
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
METAS ODS:	
11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países	

Programa: 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Órgão Responsável: 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
OBJETIVO ODS:	
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
METAS ODS:	
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas	
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	



PREFEITURA DE
LIMEIRA



9- Equipe de Governo

Murilo Félix
Prefeito

Fabiano D´ Andréa
Vice-Prefeito

Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete: Daniela Lopes

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretário: Fabiano D´ Andréa

Secretaria de Comunicação
Secretário: Bruno Cunha

Secretaria de Administração
Secretário: Thiago Guimarães dos Santos

Secretaria de Fazenda
Secretário: Valmir Barreira

Secretaria de Tecnologia e Eficiência
Secretário: Roger Willians

Secretaria de Agronegócios e Áreas Rurais
Secretária: Antonieta Polatto

Secretaria de Cultura
Secretário: Bruno Arcaro Bortolan

Secretaria de Educação
Secretário: Antônio Montesano Neto

Secretaria de Esporte e Lazer
Secretário: João Gomes Junior

Secretaria de Habitação
Secretária: Ana Cristina F. Machado

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário: Marcelo Bueno dos Reis



PREFEITURA DE
LIMEIRA



Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

Secretário: Márcio Luís de Barros Marino

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Secretário: Celso Gonçalves

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Secretário: Márcio Luís de Barros Marino

Secretaria de Proteção Animal

Secretário: Reinaldo Belussi

Secretaria de Saúde

Secretária: Maria Helena Chen

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretário: Siddhartha C. Leão

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Secretária: Ana Cristina F. Machado

Secretaria de Turismo e Eventos

Secretário: Silvio M. F. Britto

Secretaria de Valorização e Preparação para o Trabalho

Secretário: Sidney Pascotto

Centro de Promoção Social Municipal – Ceprosom

Presidente: Dimas Francisco Peruzza

Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML

Superintendente: Claudete Florêncio

Equipe Técnica

Secretária Adjunto de Fazenda: Andrea Figueira Barreto Vilas Boas

Secretário Adjunto de Comunicação: João Gabriel Alvarenga de Souza

Diretor de Planejamento Orçamentário: Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta

Diretor de Planejamento Estratégico: André Ricardo S. Basso



PREFEITURA DE
LIMEIRA

